



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

Rua Pedro Zanetti, 50 – CEP 17.950-000 - NOVA GUATAPORANGA – SP.

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 - Fone (18) 3856-1222/29

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

MENSAGEM n. 005/2025 - DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Encaminha o Projeto de Lei n. 005/2025 e, dá outras providencias.

Senhor Presidente ,

Vimos através deste, encaminhar por intermédio de Vossa Excelência para apreciação e deliberação dessa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei n. 05/2025, de nossa autoria e que dispõe sobre:

O incluso Projeto de Lei 05/2025, visa autorizar o Poder Executivo a criar um Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Nova Guataporanga, com a denominação SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE NOVA GUATAPORANGA, em atendimento à Portaria FNDE 807/2022 e à Portaria Conjunta FNDE/STN nº 3, de 29 de dezembro de 2022.

A exigência da criação de um CNPJ específico para a Secretaria de Educação decorre da necessidade de atender às normativas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que regulamentam a obrigatoriedade de um CNPJ próprio para movimentação da conta bancária específica do FUNDEB.

A criação do CNPJ permitirá a abertura de uma conta exclusiva para a movimentação dos recursos financeiros do FUNDEB, garantindo a correta gestão dos recursos vinculados à educação municipal. Essa conta será utilizada exclusivamente para os créditos e pagamentos relacionados ao FUNDEB, vedada a utilização para outros fins. Com essa medida, também será possível a segregação da folha de pagamento da Educação, bem como a correta geração de guias para recolhimento das obrigações previdenciárias.